



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3482/GR/UFFRS/2024, DE 7 DE JUNHO DE 2024**

Designa membros da Comissão Permanente de  
Processo Administrativo de Responsabilização.

O REITOR DE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 158, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização (CPPAR) da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 3481/GR/UFFRS/2024, os seguintes servidores:

- I** - Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II** - Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 2118129;
- III** - Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- IV** - Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- V** - Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor